



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



DECRETO N.º 4.322, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ”

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º- Fica declarado, com profundo pesar, “LUTO OFICIAL” no município de Parapuã por 03 (três) dias, a partir desta data, em decorrência do falecimento do Sr. Irineu Aparecido Fernandes, ocorrido no dia 04 de fevereiro de 2024, visto que foi um cidadão de destaque na sociedade parapuense, sendo vereador no mandato entre 1989 a 1992 e vice-prefeito em dois mandatos 2001 a 2004 e 2005 a 2008, além de relevantes serviços prestados a toda comunidade local.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 05 de fevereiro de 2024.


GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.


ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc